



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

ID CidadES Contratação nº2023.036E0700001.01.0024

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023

Processo nº. 001197/2023 de 02 de março de 2023

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Construção de 06 (seis) faixas elevadas em concreto armado no centro do município, Itarana/ES.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Geisibel Coan, Keyna Raira Fiorotti Imperiano, Marcelo Buge e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 1.055/2023 de 30 de março de 2023, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no dia **29/03/2023**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - Caderno de Licitações - página 08, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 2238 - página 203. Houve retificação e, da mesma forma inicial, foram realizadas as novas publicações e prorrogado o prazo da sessão. O novo Aviso de Licitação foi devidamente publicado no dia **14/04/2023**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - Caderno de Licitações - página 03, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 2248 - página 157. O Edital e seus anexos, retificação, foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, www.itarana.es.gov.br. Apenas uma empresa apresentou, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial", sendo, **MARIMAR COMERCIO E URBANIZACOES LTDA**, CNPJ: 49.846.175/0001-03, sem representante legal na sessão. Ato contínuo, o envelope de habilitação foi aberto, os documentos examinados, rubricados. Vistos e examinados os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, **por unanimidade**, julgou **HABILITADA**. Ato contínuo, o presidente

1 zpe



solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem o envelope "Proposta Comercial" e que conferissem sua inviolabilidade, o envelope foi aberto, a proposta examinada e julgada. Tendo-se como critério de julgamento a conformidade da proposta com as especificações do Edital e julgada a proposta pelo menor valor, a Comissão Permanente de Licitação classificou a licitante e aceitou a proposta apresentada. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa **MARIMAR COMERCIO E URBANIZACOES LTDA**, CNPJ: 49.846.175/0001-03, tendo apresentado a melhor proposta global, no valor de **R\$93.950,00** (noventa três mil e novecentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO

Presidente da CPL



GEISIBEL COAN
Membro da CPL



MARCELO BUGE
Membro da CPL



KEYNA RAIRA FIOROTTI IMPERIANO
Membro da CPL



ZÊNIA LORENA RIZZI
Membro da CPL